

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Decreto nº 47/2022 de 03/06/2022
Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e dá que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1852/2022 de 03/06/2022.

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301
EXTRATO DE CONTRATO
Preço Presencial Nº 000014/2022
Contrato Nº 000073/2022
Processo Nº 000023 / 2022

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301
EXTRATO DE CONTRATO
Preço Presencial Nº 000014/2022
Contrato Nº 000073/2022
Processo Nº 000023 / 2022

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Lei Nº 1852/2022 de 03/06/2022
Autoriza a abertura de "Crédito Adicional" e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 109.870,00 (cento e nove mil oitocentos e setenta reais), de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301
EXTRATO DE CONTRATO
Preço Presencial Nº 000014/2022
Contrato Nº 000073/2022
Processo Nº 000023 / 2022

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL 03/2022
A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, através do seu Presidente, Sr. Adriano Horn, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe conferidas pela Portaria nº 138/2022 e considerando a necessidade de diágnose do prazo para análise dos currículos dos candidatos inscritos, RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301
EXTRATO DE CONTRATO
Preço Presencial Nº 000014/2022
Contrato Nº 000073/2022
Processo Nº 000023 / 2022

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
CONSTRUTORA RVA LTDA - CNPJ nº 03.298.550/0001-27 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de ARVORES NATIVAS PARA USO ALTERNATIVO DE SÓCIO NO LT. A-1, DA SUB LT. A, DA UNITS 11-D e 11-E DA SUB LT. 11, LT 24Z-REM, SUB LT 24 -GLEBA 14 FIGUEIRA N SC SÃO JOAQUIM UAUARA-PR.

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301
EXTRATO DE CONTRATO
Preço Presencial Nº 000014/2022
Contrato Nº 000073/2022
Processo Nº 000023 / 2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMÉRICA - LTDA.
RESOLUÇÃO Nº 052/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Corrente Exercício Financeiro.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA AMÉRICA - 12º R.S. no uso de suas atribuições, considerando o Art. 7º do Ato de Consórcio Nº 004/2021 (Orçamento), deste consórcio, RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301
EXTRATO DE CONTRATO
Preço Presencial Nº 000014/2022
Contrato Nº 000073/2022
Processo Nº 000023 / 2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMÉRICA - LTDA.
RESOLUÇÃO Nº 052/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Corrente Exercício Financeiro.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA AMÉRICA - 12º R.S. no uso de suas atribuições, considerando o Art. 7º do Ato de Consórcio Nº 004/2021 (Orçamento), deste consórcio, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 142/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA NATIELY ALVES RAMOS.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMÉRICA - LTDA.
RESOLUÇÃO Nº 053/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Corrente Exercício Financeiro.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA AMÉRICA - 12º R.S. no uso de suas atribuições, considerando o Art. 7º do Ato de Consórcio Nº 004/2021 (Orçamento), deste consórcio, RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Alto Paraná-PR
CNPJ 05.640.736/0001-30
AV. Pedro A. Franco dos Santos, 900 - Fone: (0xx) 44.3664.1320
e-mail - altoararas@prel.pr.gov.br
www.altoararas.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 8.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento, das seguintes recursos bancários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA 578/2022
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor RUIANA EMILY PEREIRA ALBUQUERQUE, RG Nº 12.809.319-2/PR e CPF Nº 088.872.106-93 ocupante do cargo Auxiliar Administrativo para responder pela Secretaria da Unidade Escolar, como Secretária Escolar no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, em jornada de 40 horas semanais, a contar do dia 23 de Maio de 2022. Revogando-se a anterior a partir da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022
PREÇO ELETRÔNICO Nº 051/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Contratada: M N PAPERLINA E MULTICOLORES LTDA - ME, CNPJ nº 18.010.049/0001-90.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 8928/22
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 028/2022
HOMOLOGAÇÃO ATIVADA DO LICITANTE Nº 18 - 30/05/2022
Este processo licitatório público, realizado entre o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa nº 100, no Município de Altônia, Estado do Paraná, e a empresa contratada, denominada CONTRATADA, Sr. CLAUDIENE GERSONIENE, portadora do RG nº 1.469.320.539/PR e CPF nº 456.411.620-74, residente na Rua BIDENTAL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.123.869/0001-26, neste ato representada pelo Sr. RICARDO SAMPAIO DOS SANTOS, inscrito no RG nº 903.947.274-86, residente na Rua Antônio Guanais, na cidade de BELD HORTIGUETA, Estado do MO, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para o Município de Altônia, conforme especificações e condições de fornecimento e entrega constantes no Edital de Licitação nº 028/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, MARCA. Includes items for cleaning products like 'Solução desinfetante para uso geral', 'Solução desinfetante para uso geral', etc.

Table with columns: Lote, Item, Quantidade, Descrição, V. UNITÁRIO, TOTAL. Includes items for cleaning products like 'Solução desinfetante para uso geral', 'Solução desinfetante para uso geral', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022
PREÇO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Contratada: RAO TRITEX LTDA - EPP, CNPJ nº 28.844.636/0001-39.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL - PR
GABINETE DO PREFEITO
Processo Licitatório Nº 046/2022
Pelo qual o Senhor Secretário Municipal de Compras e Patrimônio solicita ratificação do ato praticado pelo mesmo, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E RETORES DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL, no valor da empresa A. A. WINNSCH & CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.466.971/0001-85, no valor de R\$11.380,00 (onze mil trezentos e oitenta reais), por meio de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº. 072/2022
Homologação e adjudicação a Tomada de Preços nº 4/2022.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATO Nº 094/2022
Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2018, do Edital de Pregão Presencial nº 068/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Contratada: TONN FERNANDES LTDA, CNPJ nº 07.029.836/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUIÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos declaro adjudicado e HOMOLOGADO o presente Processo Licitatório nº 037/2022 - Pregão Presencial nº 025/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos espedidos, para a assinatura seguinte:
- CAROLINE HANNEMANN - EIRELI - CNPJ 34.131.546/0001-01
- RETIFICAÇÃO DE MOTORES, CABEÇOTES, BIÇOS E BOMBAS INJETORAS E TURBINAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2022.
Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Contratada: SOFTTEK EXPERT SOFTWARE S.A. CNPJ nº 00.449.824/0001-43
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de suporte para o software para Gestão de Conteúdo Corporativo (ECM - Enterprise Content Management) suite de automação de processos organizacionais (Business Process Management - BPM), GED, Workflow, ITSM (Gestão de Serviços de TI), COM (Gestão do Desempenho Corporativo), OCR (Gestão de Documentos, Riscos e Regulamentos), para visualização, captura, indexação, pesquisa, gerenciamento e publicação de documentos digitais em assinatura por senha e/ou digital (CP-BRASIL), com garantia e suporte técnico, nos termos do artigo 25, 1, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUIÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos declaro adjudicado e HOMOLOGADO o presente Processo Licitatório nº 037/2022 - Pregão Presencial nº 025/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos espedidos, para a assinatura seguinte:
- CAROLINE HANNEMANN - EIRELI - CNPJ 34.131.546/0001-01
- RETIFICAÇÃO DE MOTORES, CABEÇOTES, BIÇOS E BOMBAS INJETORAS E TURBINAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2022.
Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Contratada: SOFTTEK EXPERT SOFTWARE S.A. CNPJ nº 00.449.824/0001-43
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de suporte para o software para Gestão de Conteúdo Corporativo (ECM - Enterprise Content Management) suite de automação de processos organizacionais (Business Process Management - BPM), GED, Workflow, ITSM (Gestão de Serviços de TI), COM (Gestão do Desempenho Corporativo), OCR (Gestão de Documentos, Riscos e Regulamentos), para visualização, captura, indexação, pesquisa, gerenciamento e publicação de documentos digitais em assinatura por senha e/ou digital (CP-BRASIL), com garantia e suporte técnico, nos termos do artigo 25, 1, da Lei 8.666/93.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE ICARAIMA-PR

RESOLUÇÃO: 03/2022
 SÚMULA: Elegem a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Icaraima – Paraná O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Icaraima-Pr, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 529/2010 de 01 de dezembro de 2010, em consonância Política Nacional do Idoso, como estabelece a Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, e a Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, regulamentada pelo Decreto. Lei nº 1.948, de 03 de julho de 1996, e a Lei Estadual nº 11.863, de 23 de outubro de 1997 e pela art.º 21/2022 de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:
 Art. 1º - Eleger a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Icaraima – Paraná por um período de 2 anos de vigência de 2022.
 Art. 2º - A Diretoria do CMDI ficou assim constituída:
 Presidente: Rayza de Fátima Góiz Ribeiro
 e representantes: Onivaldo de Fátima Loggia Monerato
 1º Secretário: Letícia do Prado Zanerolo
 2º Secretário: Rosângela de Fátima Loggia da Silva
 Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos em Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Icaraima.
 Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.
 Icaraima, 03 de junho de 2022.
 Rayza de Fátima Góiz Ribeiro
 Secretário (M. CMDI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 108/2022
 Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 027/2022 de 05 de maio de 2022 e das outras providências.
 CLAUDENER GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
 D E C R E T A
 Art. 1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 02/2022 de 05 de maio de 2022, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 027/2022 de 05 de maio de 2022, visando o Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de materiais pneumáticos para uso da Frota Municipal de Altônia.
 Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta das empresas: C. TYRES, EIRELI, no lote único, itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 37, 39, 41, 42, 44, 45 e 46, com o valor total de R\$ 351.562,00 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais); L. C DA SILVA - ME, no lote único, itens 05, 19, 20, 21 e 25, com o valor total de R\$ 268.310,00 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e dez reais); DIVEL – AUTO CENTER E COMÉRCIO DE PECAS LTDA, no lote único, itens 09, 10 e 11, com o valor total de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais); A.M MENDES - ACESSÓRIOS, no lote único, item 22, com o valor total de R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais); SIMAO CIRINEU AOSSENIEN & CIA LTDA, no lote único, itens 30, 34 e 43, com o valor total de R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais). Não houve propostas habilitadas para os itens 24, 47, 48 e 49, ficando os mesmos fracassados.
 Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Icaraima, 03 de junho de 2022.
 CLAUDENER GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 148/2022
 SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$1.028,38 (um mil, vinte e oito reais e trinta e oito centavos), destinados a custear as ações do Programa de Incentivo ao Conselho Tutelar, conforme Deliberação FIA (Fundação Infância e Adolescence).
 A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º inciso I da Lei nº 65/2021 de 20/12/2021 (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA), Publicada em 31/12/2021.
 CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$1.028,38 (um mil, vinte e oito reais e trinta e oito centavos), destinados a custear as ações do Programa de Incentivo ao Conselho Tutelar, conforme Deliberação FIA (Fundação Infância e Adolescence), com recursos da fonte de recursos 883 – Deliberação do Fundo de Infância e Adolescência (FIA) em virtude da seguinte dotação orçamentária:
 10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 10.04 - DIVISÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 08.243.0017.0.006 - Equipamentos e Encargos com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 883 - Deliberação FIA - exercício anterior
 4.480.52.00 - Equipamentos e material permanente 1.028,38
 TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR 1.028,38
 Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Art. 1º deste Decreto, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte:
 a) O produto do Superáviz Financeiro apurado do exercício anterior (31/12/2021), proveniente dos repasses oriundos da fonte de recursos 883 (Lei 4.320/64 – artigo 43 – parágrafo 1º - item I);
 FONTE - VALOR R\$ 883 - Deliberação FIA - exercício anterior 1.028,38
 Art. 3º - Em decorrência da presente Decreto, ficam alteradas as ações da Lei nº 66/2021, de 20 de dezembro de 2021, o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 27/2021, de 19 de junho de 2021, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso de 2022, no que couber.
 Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 03(três) dias do mês de junho de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 EDITAL Nº 185/2022
 SÚMULA: Exclui o candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI o candidato abaixo relacionado da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2021 e Edital de Convocação nº. 179/2022, publicado no Jornal Umarama Ilustrado da data 31/05/2022, por motivo do não comparecimento no prazo estipulado.
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
 4365 WASHINGTON HELIO JUNIOR BENEVENTE 087.605.099-29 36º
 Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Cruzeiro do Oeste, 03 (três) dias do mês de junho de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 EDITAL Nº 186/2022
 SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2021 e Edital de Convocação nº. 179/2022, publicado no Jornal Umarama Ilustrado da data 01/06/2022, por motivo do não comparecimento no prazo estipulado.
 CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H
 Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
 4851 ANA PAULA SILVA BRITO 049.244.899-44 28º
 Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Cruzeiro do Oeste, 03 (três) dias do mês de junho de 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 -Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Orlando de Resende, 886, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
 CONTRATADA: REFRITOR REFRIGERAÇÃO LTDA
 SEDE: CIANORTE – PR
 O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 34/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
 Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para serviço de manutenção em bebedouros.
 O valor global para a execução do objeto deste contrato é de 30.000,00 (trinta mil reais)
 Data da assinatura do contrato: 27 de maio de 2022
 Vigência do contrato: 27 de maio de 2022
 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 TERMO ADITIVO Nº 80/2022
 REF. CONTRATO Nº 190/2021
 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Orlando de Resende, 886, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade onde o presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 19/2021, inscrito no CNPJ nº. 19.110.783/0001-94, endereço comercial Avenida Presidente Getúlio Vargas, S/A, Centro, CEP 84860-000, Wenceslau Braz - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr. OCTAVIO MARIA AGUIAR FERREIRA OLIVEIRA portador do CPF. 163.230.539-89, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto contratada de empresa para realizar ações nas operações de coleta de resíduos sólidos convencionais do sistema de limpeza urbana e limpeza Pública, por um período de 6 meses, da (o) Pregão 27/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
 Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 27/2021, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
 Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 190/2021, a contar da data 23/06/2022 com vencimento em 23/12/2022 e reajustar o valor do serviço conforme tabela de preços em anexo e o valor passa para R\$81.344,78 (Oitenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), para dar continuidade nos serviços prestados. Termo aditivo de prazo conforme justificativa e memorando 2022001151.
 Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 27/2021, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 190/2021.
 Cruzeiro do Oeste, 03 de junho de 2022.
 Casa do Asfalto Distrib. Ind. E Com. De Asfalto Ltda
 LM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME
 Contratada
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal
 Testemunhas:
 1-
 2-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 TERMO ADITIVO Nº 87/2022
 REF. CONTRATO Nº 190/2021
 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Orlando de Resende, 886, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade onde o presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 19/2021, inscrito no CNPJ nº. 19.110.783/0001-94, endereço comercial Avenida Presidente Getúlio Vargas, S/A, Centro, CEP 84860-000, Wenceslau Braz - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr. OCTAVIO MARIA AGUIAR FERREIRA OLIVEIRA portador do CPF. 163.230.539-89, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto Contratada de empresa especializada para fornecimento de material asfáltico tipo CBQU, emissão asfáltica RL-1C e emulsão asfáltica RC-1C, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, da (o) Pregão 14/2022, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
 Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico 14/2022, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
 Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, alterar o preço dos produtos asfálticos do contrato 153/2022, neste sentido diminuir o valor total do contrato, R\$17.387,70 (Dezesseis mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), passando assim o valor unitário do produto RL-1C de R\$ 248,39 (Quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e nove centavos) para R\$4.188,48 (Quatro mil centos e oitenta e oito reais e quatro centavos) e o produto RC-1C de R\$5.623,30 (Cinco mil seiscentos e vinte três reais e trinta centavos) para R\$5.561,70 (Cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos).
 Termo aditivo de reconposição conforme justificativa, tabelas, nota fiscal em memorando 2022001280.
 Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão Eletrônico 14/2022, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 153/2022.
 Cruzeiro do Oeste, 24 de maio de 2022.
 Casa do Asfalto Distrib. Ind. E Com. De Asfalto Ltda
 Contratada
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal
 Testemunhas:
 1-
 2-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 TERMO ADITIVO Nº 87/2022
 REF. CONTRATO Nº 190/2021
 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Orlando de Resende, 886, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade onde o presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 19/2021, inscrito no CNPJ nº. 19.110.783/0001-94, endereço comercial Avenida Presidente Getúlio Vargas, S/A, Centro, CEP 84860-000, Wenceslau Braz - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr. OCTAVIO MARIA AGUIAR FERREIRA OLIVEIRA portador do CPF. 163.230.539-89, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 Cláusula Primeira: O objeto Contratada de empresa especializada para fornecimento de material asfáltico tipo CBQU, emissão asfáltica RL-1C e emulsão asfáltica RC-1C, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, da (o) Pregão 14/2022, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
 Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico 14/2022, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
 Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, alterar o preço dos produtos asfálticos do contrato 153/2022, neste sentido diminuir o valor total do contrato, R\$17.387,70 (Dezesseis mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), passando assim o valor unitário do produto RL-1C de R\$ 248,39 (Quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e nove centavos) para R\$4.188,48 (Quatro mil centos e oitenta e oito reais e quatro centavos) e o produto RC-1C de R\$5.623,30 (Cinco mil seiscentos e vinte três reais e trinta centavos) para R\$5.561,70 (Cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos).
 Termo aditivo de reconposição conforme justificativa, tabelas, nota fiscal em memorando 2022001280.
 Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão Eletrônico 14/2022, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 153/2022.
 Cruzeiro do Oeste, 24 de maio de 2022.
 Casa do Asfalto Distrib. Ind. E Com. De Asfalto Ltda
 Contratada
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal
 Testemunhas:
 1-
 2-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
 TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2022 P.M. – PROCESSO Nº. 085/2022
 Interessado: Secretaria de Saúde Municipal
 Objeto: Locação de imóvel na Avenida Presidente Castelo Branco nº 2659, QD. 38-A, LT. 08 Iporá/PR, para adequação da Unidade Básica de Saúde para a secretaria municipal da saúde deste município.
 Valor Mensal: R\$. 4.000,00 (Quatro mil reais)
 Prazo: 12 (doz) meses
 Contratada: Lorena Fiores de Campos Kanhouché
 CPF: 081.089.529-30
 Fundamento legal: Art. 24, Inciso X, da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.
 Iporá-PR, 03 de junho de 2022.
 Hailton Joaquim de Oliveira
 Secretário Municipal de Saúde
 TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO Nº.034/2022-PMI
 Ratifica a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 085/2022, para a eficácia do ato, nos termos do Art. 26, e Art. 24 Inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
 Iporá-PR, 03 de junho de 2022.
 Sérgio Luiz Borges
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato: Equipamento de Proteção Individual nº 089/2022
 Contratante: Município de Iporá
 Contratado: MONSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO – LTDA.
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para a Secretaria de Saúde do Município de Iporá.
 Valor Total: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).
 Vigência: 03/06/2022 a 03/07/2022
 Fundamentação: Dispensa nº 033/2022 / Processo Licitatório nº 082/2022.
 Iporá/PR, 03 de junho de 2022.
 SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato: Equipamento de Proteção Individual nº 089/2022
 Contratante: Município de Iporá
 Contratado: MONSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO – LTDA.
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para a Secretaria de Saúde do Município de Iporá.
 Valor Total: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).
 Vigência: 03/06/2022 a 03/07/2022
 Fundamentação: Dispensa nº 033/2022 / Processo Licitatório nº 082/2022.
 Iporá/PR, 03 de junho de 2022.
 SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 331
 DE 03 DE JUNHO DE 2022
 SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
 PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 20 de junho de 2019, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
 RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER O (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00(Duzentos reais), ao servidor Municipal CRISTIAN DE ARAUJO LIMA, matrícula nº 1529, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corani, no seguinte dia:
 Data Horário SaídaChegada Destino Motivo
 06/06/2022 08:00 17:00 Hospital Uopecan
 Conduzir paciente para tratamento de saúde na Clínica Eletropecan.
 II - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
 III - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Douradina/PR, 03 de junho de 2022.
 Osmar Antônio de Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 332
 DE 03 DE JUNHO DE 2022
 SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
 PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 20 de junho de 2019, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
 RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER O (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula nº 1761, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corani, no seguinte dia:
 Data Horário SaídaChegada Destino Motivo
 06/06/2022 08:00 17:00 Hospital Uopecan
 Conduzir paciente para tratamento de saúde, no Hospital Uopecan.
 II - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
 III - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Douradina/PR, 03 de junho de 2022.
 Osmar Antônio de Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 716/2022
 CONCEDE FERIAS A SERVIDORA LUCIA INÊS CORREIA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
 RESOLVE:
 I - Conceder FERIAS, a servidora LUCIA INÊS CORREIA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.005.879-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 787.338.209-53, residente e domiciliada na cidade de Iporá, Estado do Paraná, ocupante do cargo de NÍVEL SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, férias de 30 (trinta) dias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 01/04/2020 a 01/04/2021 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 01/04/2021 a contar de 22/06/2022 a 06/07/2022.
 Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.
 Iporá-PR, 03 de junho de 2022.
 SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

PORTARIA Nº 717/2022
 CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCILEIA FALTZ ABDALLAH, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
 RESOLVE:
 I - Conceder, no dia 31 de junho de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora LUCILEIA FALTZ ABDALLAH, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.686.700-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.704.419-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 199/2002 de 19 de junho de 2002, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
 II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de maio de 2022.
 Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.
 Iporá-PR, 03 de junho de 2022.
 SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

PORTARIA Nº 718/2022
 CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SÔNIA PAULINO DOS SANTOS ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
 RESOLVE:
 I - Conceder, no dia 01 de junho de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SÔNIA PAULINO DOS SANTOS ALVES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.686.700-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 093.082.919-14, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 052/2006 de 19 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
 II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2022.
 Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.
 Iporá-PR, 03 de junho de 2022.
 SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

PORTARIA Nº 719/2022
 CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELA SVERSTUT GOES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
 RESOLVE:
 I - Conceder, no dia 01 de junho de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DANIELA SVERSTUT GOES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 137.8974 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 113.787.839-80, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, nomeada através da Portaria nº. 302/2022 de 07 de março de 2022, exercendo o cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
 II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2022.
 Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.
 Iporá-PR, 03 de junho de 2022.
 SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

PORTARIA Nº 720/2022
 CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANAINA CALIANI BARBOSA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
 RESOLVE:
 I - Conceder, a partir de 01 de junho de 2022 a 05 de junho de 2022, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANAINA CALIANI BARBOSA RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.235.809-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 050.091.849-84, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá – Paraná, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RÁIO-X, nomeada através da Portaria nº. 272/2019 de 10 de outubro de 2019, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
 II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2022.
 Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.
 Iporá-PR, 03 de junho de 2022.
 SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

PORTARIA Nº 721/2022
 CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
 RESOLVE:
 I - Conceder, no dia 02 de junho de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.297.582-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.082.919-14, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de GARI, nomeado através da Portaria nº. 651/2015 de 09 de junho de 2015 e Portaria nº. 302/2022 de 07 de março de 2022, exercendo o cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.
 II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2022.
 Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.
 Iporá-PR, 03 de junho de 2022.
 SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

PORTARIA Nº 722/2022
 EXONERA A SERVIDORA ELIANE MARIA BORTOLETO POLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
 RESOLVE:
 I - Exonerar, a partir de 03 de junho de 2022, a Servidora ELIANE MARIA BORTOLETO POLI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.697.157-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 008.294.249-09, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá – Paraná, no Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada através da Portaria nº.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná CNPJ 05.648.550/0001-15
Exercício: 2022
Decreto nº 96/2022 de 30/05/2022
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentar nº 811/2021 de 16/12/2021.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral de Município, no valor de **R\$193.000,00 (cento e noventa e três mil reais)**, destinado ao seguinte Despesa Orçamentária:

Subitem	Descrição	Valor
04.001	COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER	40.000,00
04.001.12.006.0002.1206	MANTENÇÃO DE CONSUMO FUNDAMENTAL	40.000,00
60 - 3.1.90.11.00.00.00	0103 OBRIGACÕES PATRONAIS	3.000,00
77 - 3.1.90.32.00.00.00	0103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
76 - 3.1.90.39.00.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
04.001.12.006.0002.1209	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	30.000,00
60 - 3.1.90.39.00.00.00	0103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
04.001.12.006.0002.1206	MANTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000,00
60 - 3.1.90.11.00.00.00	0100 OBRIGACÕES PATRONAIS	2.000,00
110 - 3.1.90.11.00.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
04.002	FUNDEB	1.000,00
04.002.12.001.0002.1207	RENECIAMENTO DE PROFESSORES - FUNDEB 30%	1.000,00
60 - 3.1.90.39.00.00.00	0102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
04.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
04.002	FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMSA	1.000,00
04.002.12.001.0002.1206	MANTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL SOCIAL	10.000,00
402 - 3.1.90.36.00.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
277 - 3.1.90.39.00.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
04.001.12.006.0002.1206	MANTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00
60 - 3.1.90.32.00.00.00	0103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
04.001.12.006.0002.1202	MANTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL	5.000,00
200 - 3.1.90.36.00.00.00	0100 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Total Suplementar:	193.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultado de emulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.726/64.

Rubrica	Descrição	Valor
04.001	COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER	40.000,00
04.001.12.006.0002.1206	MANTENÇÃO DE CONSUMO FUNDAMENTAL	40.000,00
60 - 3.1.90.11.00.00.00	0103 OBRIGACÕES PATRONAIS	3.000,00
77 - 3.1.90.32.00.00.00	0103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
76 - 3.1.90.39.00.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
04.001.12.006.0002.1209	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	30.000,00
60 - 3.1.90.39.00.00.00	0103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
04.001.12.006.0002.1206	MANTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000,00
60 - 3.1.90.11.00.00.00	0100 OBRIGACÕES PATRONAIS	2.000,00
110 - 3.1.90.11.00.00.00	0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
04.002	FUNDEB	1.000,00
04.002.12.001.0002.1207	RENECIAMENTO DE PROFESSORES - FUNDEB 30%	1.000,00
60 - 3.1.90.11.00.00.00	0102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
04.001	COORDENAÇÃO GERAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER	40.000,00
04.001.12.006.0002.1206	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTE	52.000,00
60 - 3.1.90.11.00.00.00	0100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	30.000,00
04.001.12.006.0002.1202	MANTENÇÃO DE PAVIMENTO	30.000,00
60 - 3.1.90.11.00.00.00	0100 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	Total Rubrica:	193.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de IVATÉ, em 30 de maio de 2022.

HENRIQUE VAGNER FREITAS - Prefeito
TAMARA ROBERTA SANTOS STEVANO - Secretária de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ 76.247.345/0001-06
PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONE 4436588000
C.E.P. 8.743-0-00 - TAPEJARA - PARANÁ

DECRETO Nº 067, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar em dotações do orçamento.

O Prefeito Municipal de TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 2.266 de 10 de Dezembro de 2021.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do executivo para o corrente exercício, no valor de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e sessenta reais), destinadas a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

02.000.00.000.0000.0.000	Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000	Gabinete	
05.002.04.122.0002.2.002	Programa de Apoio Administrativo	
02.001.04.122.0002.2.002	Mantenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (lívres)		
3.3.90.36.00.00 (19)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.600,00
05.000.00.000.0000.0.000	Secretaria de Administração	
05.002.00.000.0000.0.000	Divisão de Serviços Gerais	
05.002.04.122.0002.2.008	Programa de Apoio Administrativo	
05.002.04.122.0002.2.008	Mantenção e Encargos Dos Serviços Administrativos	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (lívres)		
3.3.90.47.00.00 (60)	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 14.000,00
06.000.00.000.0000.0.000	Secretaria de Finanças	
06.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Tribuição e Fiscalização	
06.001.04.000.0000.0.000	Administração	
06.001.04.129.0000.0.000	Administração de Receitas	
06.001.04.129.0000.0.000	Mantenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	
06.001.04.129.0000.2.010	Mantenção e Encargos da Divisão de Tribuição e Fiscalização	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (lívres)		
3.3.90.36.00.00 (76)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.900,00
07.000.00.000.0000.0.000	Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos	
07.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Obras	
07.001.15.000.0000.0.000	Urbanismo	
07.001.15.000.0000.0.000	Infra-estrutura Urbana	
07.001.15.01.0043.0.011	Cidade Organizada	
07.001.15.01.0043.0.011	Mantenção e Encargos da Divisão de Obras	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (lívres)		
3.3.90.36.00.00 (118)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 600,00
07.002.00.000.0000.0.000	Divisão de Serviços Urbanos	
07.002.15.000.0000.0.000	Urbanismo	
07.002.15.452.0000.0.000	Serviços Urbanos	
07.002.15.452.0000.0.000	Cidade Limpa	
07.002.15.452.0004.0.014	Mantenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (lívres)		
3.3.90.36.00.00 (126)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 17.000,00
10.000.00.000.0000.0.000	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Educação	
10.001.13.000.0000.0.000	Cultura	
10.001.13.392.0000.0.000	Difusão Cultural	
10.001.13.392.0000.0.000	Atividades Culturais	
10.001.13.392.0018.0.017	Mantenção e Encargos da Divisão de Cultura	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (lívres)		
3.3.90.36.00.00 (282)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.500,00
10.004.00.000.0000.0.000	Divisão de Esportes	
10.004.27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	
10.004.27.812.0000.0.000	Desporto Comunitário	
10.004.27.812.0000.0.000	Atividades Desportivas e de Lazer	
10.004.27.812.0000.2.010	Mantenção e Encargos da Divisão de Esportes	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (lívres)		
3.3.90.36.00.00 (293)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.200,00
11.000.00.000.0000.0.000	Secretaria de Saúde	
11.001.00.000.0000.0.000	Fundo Municipal de Saúde	
11.001.10.000.0000.0.000	Saúde	
11.001.10.301.0000.0.000	Atenção Básica	
11.001.10.301.0023.0.000	Desenvolvimento da Atenção Básica	
11.001.10.301.0023.2.013	Mantenção e Encargos de Saúde - Atenção Primária - Recursos Próprios	
Fonte: 303 - Saúde - 15%		
3.3.90.36.00.00 (318)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 6.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

11.000.00.000.0000.0.000	Mantenção e Encargos do Custeio da Atenção Básica - Recursos Federais	
11.001.10.301.0023.2.015	Mantenção e Encargos do Custeio da Atenção Básica - Recursos Federais	
Fonte: 494 - Bloco de Custeio Das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
4.4.90.52.00.00 (134)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.200,00
12.000.00.000.0000.0.000	Secretaria de Assistência Social	
12.001.00.000.0000.0.000	Fundo Municipal de Assistência Social	
12.001.08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	
12.001.08.244.0000.0.000	Proteção Social Básica	
12.001.08.244.0028.2.022	Mantenção e Encargos do Peti - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (lívres)		
3.3.90.36.00.00 (107)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.600,00
12.001.08.244.0028.2.136	Mantenção e Encargos do Criança	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (lívres)		
3.3.90.36.00.00 (428)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00

Total R\$: 61.600,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02.000.00.000.0000.0.000	Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000	Gabinete	
02.001.04.000.0000.0.000	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000	Administração Geral	
02.001.04.122.0002.2.002	Programa de Apoio Administrativo	
02.001.04.122.0002.2.002	Mantenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (lívres)		
3.3.90.39.00.00 (10)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.600,00
05.000.00.000.0000.0.000	Secretaria de Administração	
05.002.00.000.0000.0.000	Divisão de Serviços Gerais	
05.002.04.000.0000.0.000	Administração	
05.002.04.122.0000.0.000	Administração Geral	
05.002.04.122.0002.2.008	Programa de Apoio Administrativo	
05.002.04.122.0002.2.008	Mantenção e Encargos Dos Serviços Administrativos	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (lívres)		
4.4.90.52.00.00 (153)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00 (153)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000	Secretaria de Finanças	
06.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Tribuição e Fiscalização	
06.001.04.000.0000.0.000	Administração	
06.001.04.129.0000.0.000	Administração de Receitas	
06.001.04.129.0000.0.000	Mantenção e Encargos do Gabinete de Tribuição e Fiscalização	
06.001.04.129.0000.2.010	Mantenção e Encargos da Divisão de Tribuição e Fiscalização	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (lívres)		
3.3.90.93.00.00 (78)	Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000	Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos	
07.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Obras	
07.001.15.000.0000.0.000	Urbanismo	
07.001.15.452.0000.0.000	Infra-estrutura Urbana	
07.001.15.452.0000.0.000	Cidade Organizada	
07.001.15.452.0018.0.017	Mantenção e Encargos da Divisão de Obras	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (lívres)		
3.3.90.33.00.00 (107)	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 600,00
07.002.00.000.0000.0.000	Divisão de Serviços Urbanos	
07.002.15.000.0000.0.000	Serviços Urbanos	
07.002.15.452.0000.0.000	Serviços Urbanos	
07.002.15.452.0004.0.014	Cidade Limpa	
07.002.15.452.0004.2.014	Mantenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (lívres)		
3.3.90.93.00.00 (134)	Indenizações e Restituições	R\$ 14.000,00
4.4.90.52.00.00 (135)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Cultura	
10.001.13.000.0000.0.000	Cultura	
10.001.13.392.0000.0.000	Difusão Cultural	
10.001.13.392.0018.0.000	Atividades Culturais	
10.001.13.392.0018.2.017	Mantenção e Encargos da Divisão de Cultura	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (lívres)		
3.3.90.14.00.00 (279)	Obras Civis	R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00.00 (281)	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 2.500,00
10.004.00.000.0000.0.000	Divisão de Esportes	
10.004.27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	
10.004.27.812.0000.0.000	Desporto Comunitário	
10.004.27.812.0000.0.000	Atividades Desportivas e de Lazer	
10.004.27.812.0000.2.010	Mantenção e Encargos da Divisão de Esportes	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (lívres)		
4.4.90.52.00.00 (296)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 900,00
3.3.90.32.00.00 (291)	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 1.300,00
11.000.00.000.0000.0.000	Secretaria de Saúde	
11.001.00.000.0000.0.000	Fundo Municipal de Saúde	
11.001.10.000.0000.0.000	Saúde	
11.001.10.301.0000.0.000	Atenção Básica	
11.001.10.301.0023.0.000	Desenvolvimento da Atenção Básica	
11.001.10.301.0023.2.013	Mantenção e Encargos de Saúde - Atenção Primária - Recursos Próprios	
Fonte: 303 - Saúde - 15%		
3.3.90.33.00.00 (316)	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 5.000,00
3.3.90.93.00.00 (323)	Indenizações e Restituições	R\$ 4.000,00
11.000.00.000.0000.0.000	Secretaria de Assistência Social	
11.001.00.000.0000.0.000	Fundo Municipal de Assistência Social	
12.001.00.000.0000.0.000	Assistência Social	
12.001.08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	
12.001.08.244.0000.0.000	Proteção Social Básica	
12.001.08.244.0028.2.022	Mantenção e Encargos do Peti - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (lívres)		
3.3.90.39.00.00 (460)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.600,00
12.001.08.244.0028.2.136	Mantenção e Encargos do Criança	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (lívres)		
4.4.90.52.00.00 (432)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
3.3.90.93.00.00 (431)	Indenizações e Restituições	R\$ 1.900,00
	Total R\$: 61.600,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, 03 de junho de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE - Prefeito Municipal

P

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.139/2022

Concede férias aos servidores Estatutários da Prefeitura Municipal De Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores da Prefeitura Municipal De Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Antonio Carlos Lavagnini	808.037 SSP / PR	Sec. Mun. De Obras, Planejamento Urbano.	Auxiliar De Engenharia- Estat.	2018/2019	01/06/2022 à 20/06/2022
2	Antonio Marcos Gomes	8.241.787-0 SSP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Motorista II - Estat.	2020/2021	27/06/2022 à 18/07/2022
3	Aparecida Fernandes Guilherme	8.876.681-8 SSP / PR	Sec. Mun. De Educação	Secretario Escolar - Estat.	2019/2020	01/06/2022 à 30/06/2022
4	Cloaldo Manduca Januario	9.942.837-1 SESP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Guarda Munic Ia.Classe- Estat.	2020/2021	01/06/2022 à 30/06/2022
5	Cristiano Delari	9.474.290-3 SSP / PR	Sec. Mun. De Administração	Assist Administrativo - Estat.	2019/2020	01/06/2022 à 30/06/2022
6	Daisy Ganacin Magnoni	7.330.752-0 SSP / PR	Sec. Mun. De Educação	Secretario Escolar - Estat.	2021/2022	01/06/2022 à 15/06/2022
7	Delfreu Manoel Dos Santos	4.469.309-9 SSP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Servente Geral - Estat.	2020/2021	01/06/2022 à 05/07/2022
8	Dionísio Augusto De Souza	4.439.014-0 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Guarda Munic Ia.Classe- Estat.	2020/2021	01/06/2022 à 20/06/2022
9	Edmilson Batista Da Costa	7.012.836-5 SSP / PR	Sec. Mun. De Obras, Planejamento Urbano.	Operador Equip. Rodov. - Estat.	2020/2021	01/06/2022 à 06/06/2022
10	Edson De Melo	9.012.515-0 SSP / PR	Sec. Mun. De Administração	Servente De Obras - Estat.	2018/2019	01/06/2022 à 13/06/2022
11	Edson De Melo	9.012.515-0 SSP / PR	Sec. Mun. De Administração	Servente De Obras - Estat.	2019/2020	01/06/2022 à 22/06/2022

12	Eduardo Pereira Lesse	8.175.429-9 SSP / PR	Sec. Mun. De Administração	Tec.Seguranca Trab. - Estat.	2021/2022	06/06/2022 à 15/06/2022
13	Elizabeth Okener Marques	9.202.290-9 SSP / PR	Sec. Mun. De Educação	Professor De Educação Infantil	2021/2022	20/06/2022 à 19/07/2022
14	Fábio Dos Santos Barros	11.109.598-1 SSP / PR	Sec. Mun. De Administração	Servente Geral - Estat.	2020/2021	01/06/2022 à 30/06/2022
15	Fábio Dos Santos Barros	11.109.598-1 SSP / PR	Sec. Mun. De Administração	Servente Geral - Estat.	2021/2022	21/06/2022 à 30/06/2022
16	Isabela De Souza Vigo Chimenas	10.840.368-9 SSP / PR	Sec. Mun. De Educação	Professor De Educação Infantil	2021/2022	01/06/2022 à 30/06/2022
17	Jéssica Silva Martins	10.295.138-7 SESP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Gari Coletor Estat	2020/2021	01/06/2022 à 20/06/2022
18	Joao Alves Da Cunha	4.472.387-8 SSP / PR	Sec. Mun. De Administração	Servente Geral - Estat.	2019/2020	20/06/2022 à 29/06/2022
19	Joao Sanchez Dos Santos	5.243.271-1 SESP / PR	Sec. Mun. De Fazenda	Auxiliar Administrat. - Estat.	2021/2022	01/06/2022 à 20/06/2022
20	Keila Aparecida Schornton	8.266.455-5 SSP / PR	Sec. Mun. De Administração	Servente Geral - Estat.	2021/2022	20/06/2022 à 29/06/2022
21	Laercio Rodrigues Dos Santos	14.351.388-8 SSP / PR	Sec. Mun. De Educação	Aux.Servicos Gerais - Estat.	2020/2021	01/06/2022 à 10/06/2022
22	Marcelo Siqueira Resatto	8.079.834-3 SSP / PR	Sec. Mun. De Obras, Planejamento Urbano.	Servente Geral - Estat.	2021/2022	01/06/2022 à 10/06/2022
23	Marcio Barbosa Pimenta	8.266.459-3 SSP / PR	Sec. Mun. De Administração	Motorista II - Estat.	2021/2022	01/06/2022 à 30/06/2022
24	Matheus Nicolette Fernandes	10.225.166-0 SESP / PR	Sec. Mun. De Educação	Secretario Escolar - Estat.	2021/2022	20/06/2022 à 29/06/2022
25	Nilton Cezar Cavagnino	4.946.622-4 SESP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Gari Coletor Estat	2020/2021	06/06/2022 à 05/07/2022
26	Nubia Cristina De Paula	10.238.157-0 SESP / PR	Sec. Mun. De Assistência Social	Assistente Social - Estat.	2021/2022	01/06/2022 à 10/06/2022
27	Patricia Santos De Paiva Barzon	9.496.445-8 SSP / PR	Sec. Mun. De Educação	Professor De Educação Infantil	2021/2022	27/06/2022 à 28/07/2022
28	Paula Cristina Gonfio Fines	8.062.931-5 SSP / PR	Sec. Mun. De Administração	Assist Administrativo - Estat.	2019/2020	01/06/2022 à 30/06/2022
29	Ronaldo Donizete Marques	8.457.021-4 SSP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Motorista II - Estat.	2019/2020	01/06/2022 à 20/06/2022
30	Rosana Aparecida De Andrade	4.315.448-8 SSP / PR	Sec. Mun. De Educação	Secretario Escolar - Estat.	2021/2022	06/06/2022 à 01/06/2022

31	Simone Dias Campagnoli Borçato	8.742.678-8 SSP / PR	Sec. Mun. De Administração	Assistente Administrativo - Estat.	2021/2022	20/06/2022 à 29/06/2022
32	Sonyangela Imai Rossi	8.077.808-3 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Guarda Munic.2a Classe- Estat.	2019/2020	11/06/2022 à 30/06/2022
33	Talita Piologo Correia Possato	12.844.439-4	Sec. Mun. De Assistência Social	Aux.Servicos Gerais - Estat.	2021/2022	02/06/2022 à 01/06/2022
34	Valdir Martins De Oliveira	19.160.297-8 SSP / PR	Sec. Mun. De Administração	Servente Geral - Estat.	2021/2022	01/06/2022 à 30/06/2022
35	Vaneila Adriani Martins Guedes	7.868.861-0 SSP / PR	Sec. Mun. De Administração	Servente Geral - Estat.	2019/2020	20/06/2022 à 04/07/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.531

De: 03 de junho de 2022.
Revoga as disposições da Lei Municipal nº 4.466, de 16 de março de 2021. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou: e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.466, de 16 de março de 2021, que ratificou o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando a aquisição de vacinas para combater a pandemia do Coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Projeto de Lei nº 033/2022
Autor: Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 165/2022
Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos para a Secretaria Municipal de Agricultura, um assessor especial – símbolo CC-8.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de junho de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de junho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.532

De: 03 de junho de 2022.
Revoga o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 4.512, de 24 de janeiro de 2022, que autoriza o Município de Umuarama a firmar acordo com a Companhia Melhoramentos Norte do Paraná S/A. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou: e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 4º da Lei 4.512, de 24 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Projeto de Lei nº 040/2022
Autor: Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.145/2022

Concede férias aos servidores Celetistas do Fundo Municipal De Saúde De Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal De Saúde De Umuarama, em consonância às disposições do art. 91 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adriana Rodrigues Gomes Rangel	9.210.249-1 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente Comunit Saude - C.L.T.	2021/2022	01/06/2022 à 20/06/2022
2	Aline Marcondes Grejanin Siqueira	8.241.759-5 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Fisioterapeuta - C.L.T.	2020/2021	13/06/2022 à 02/07/2022
3	Aparecida Destro Stevanelli	4.945.006-0 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente Comunit Saude - C.L.T.	2020/2021	08/06/2022 à 17/06/2022
4	Batriz Xavier Americo	4.068704-1 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente Comunit Saude - C.L.T.	2021/2022	08/06/2022 à 17/06/2022
5	Camila Reverso Da Silva Pinheiro	8.284.981-1 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Farmacêutico(A) 2ºh - C.L.T.	2020/2021	20/06/2022 à 09/07/2022
6	Celia Maria De Medeiros	5.454.926-1 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente De Controle E Combate A Endemias -	2021/2022	01/06/2022 à 30/06/2022
7	Devanira Oliveira Da Silva	3.819.699-5 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente Comunit Saude - C.L.T.	2021/2022	17/06/2022 à 29/06/2022
8	Devanira Oliveira Da Silva	3.819.699-5 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente Comunit Saude - C.L.T.	2020/2021	06/06/2022 à 15/06/2022
9	Edneide Bezerra Da Cruz Oliveira	7.667.522-8 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Atendente De Farmacia - C.L.T.	2020/2021	06/06/2022 à 25/06/2022
10	Elaine Cristina Elias Torres	8.060.402-5 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente Comunit Saude - C.L.T.	2020/2021	20/06/2022 à 29/06/2022
11	Eluide Baroni Mazieri	4.263.562-6 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Dentista 4h - C.L.T.	2021/2022	20/06/2022 à 04/07/2022
12	Ivanete Mota Das Neves	4.262.466-7 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Enfermeiro(A) 40h - C.L.T.	2020/2021	20/06/2022 à 29/06/2022

13	Julio Cezar Rodrigues Bassi	4.526.705-9 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Dentista 8h - C.L.T.	2020/2021	27/06/2022 à 26/07/2022
14	Kelly Silene Curtioni Esteves Amarel	4.988.053-1 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Dentista 4h - C.L.T.	2019/2020	29/06/2022 à 08/07/2022
15	Kenia Aparecida Carvalho	7.018.169-0 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente Comunit Saude - C.L.T.	2021/2022	01/06/2022 à 15/06/2022
16	Lucia Sandra Pereira	6.242.943-7 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente De Controle E Combate A Endemias -	2020/2021	06/06/2022 à 25/07/2022
17	Luciana Santos Babireiski	4.989.050-9 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Tecnico Enferm. 40 H - C.L.T.	2020/2021	20/06/2022 à 29/07/2022
18	Maria De Fatima Gibi	1.351.261-1 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente Comunit Saude - C.L.T.	2020/2021	13/06/2022 à 02/07/2022
19	Maria Vilani Gonçalves	4.452.257-8 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente Comunit Saude - C.L.T.	2021/2022	06/06/2022 à 15/06/2022
20	Marinete Rosa	28.000.408-9 SSP / SP	Fundo Municipal De Saúde	Agente Comunit Saude - C.L.T.	2020/2021	20/06/2022 à 29/06/2022
21	Neusa Cardoso Remde	5.086.611-1 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Aux Consult Dentario - C.L.T.	2021/2022	20/06/2022 à 15/06/2022
22	Realinda Da Silva Trindade Siqueira	3.092.065-1 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente Comunit Saude - C.L.T.	2020/2021	06/06/2022 à 17/06/2022
23	Regiani Santos Da Silva	10.052.073-7 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente De Controle E Combate A Endemias -	2020/2021	01/06/2022 à 30/06/2022
24	Rosa De Fatima Ribeiro De Lima	6.038.586-6 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente Comunit Saude - C.L.T.	2020/2021	20/06/2022 à 04/07/2022
25	Salette Fonseca	7.647.409-9 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente De Controle E Combate A Endemias -	2020/2021	01/06/2022 à 30/06/2022
26	Sandra Aparecida De Almeida	4.574.758-1 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Auxiliar De Enfermagem- C.L.T.	2020/2021	20/06/2022 à 29/07/2022
27	Silvana De Oliveira Zanon	8.001.539-6 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Tecnico Enferm. 40 H - C.L.T.	2020/2021	13/06/2022 à 22/06/2022
28	Sueli Fomai Santos Mathias	5.584.820-3 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Auxiliar Administrat. - C.L.T.	2020/2021	20/06/2022 à 29/06/2022
29	Valdriene Beraldo Tapias	5.464.324-1 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Auxiliar De Enfermagem- C.L.T.	2020/2021	06/06/2022 à 25/06/2022
30	Wagner Franciscuini	6.411.555-3 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Auxiliar Administrat. - C.L.T.	2020/2021	01/06/2022 à 25/06/2022
31	Wagner Jose Peres Da Rocha	1.653.273-8 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Medico Clin Geral 2h - C.L.T.	2021/2022	01/06/2022 à 10/06/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.144/2022

Concede férias ao servidor de Cargo Comissão do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor de Cargo Comissão do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Maria Aparecida Costa	4.539.451-4 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Assessor Especial - Cc-5	2021/2022	06/06/2022 à 15/06/2022
2	Maria Jose Roque Simões	2.167.175-4 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Chefe De Divisão - Cc-2	2021/2022	01/06/2022 à 15/06/2022
3	Raif Alan Gomes Ferreira	13.875.497-9 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Assessor Especial - Cc-9	2021/2022	06/06/2022 à 15/06/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.147/2022
Nomeia ANA CAROLINE LOPES
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear ANA CAROLINE LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.095.531-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 097.615.749-70, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de junho de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de junho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.143/2022

Concede férias aos servidores Estatutários do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores Estatutários do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adriano Cesar Dos Santos	9.051.694-9 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Técnico De Enfermagem - Estat.	2020/2021	06/06/2022 à 15/06/2022
2	Alessandra Guidelli De Almeida Fragan	8.363				